



Número SIGA:
3.200.03221.1.03.00821.05.2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA, SEGUIDA DE RECARGAS MENSAS NOS CARTÕES, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu **Superintendente Regional**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de



identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000032.2021, que será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 60/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação das rubricas orçamentárias constantes no Contrato nº 08/2021, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 00001.000032.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, fica promovida a readequação das rubricas orçamentárias do Contrato nº 08/2021, mediante transferência de saldo entre rubricas, visando ao melhor enquadramento das despesas à atual realidade institucional da AGEDOCE, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA 2026 – 1.8.4.1 – Escola de Projetos	R\$ 0,00
	POA ANA 2026 - 2.1.2.1 – Escola de Projetos	R\$ 10.470,98
	POA ANA 2026 - 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 8.580,28
	POA ANA 2026 - 4.2.3.1 – Pessoal administrativo com encargos	R\$ 19.549,40
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM 2026 - 4.2.3.1 – Pessoal administrativo com encargos	R\$ 61.888,58
	TOTAL	R\$ 100.489,24



Valor total: R\$ 100.489,24 (Cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único. Os valores remanejados entre as rubricas não alteram o valor total do contrato, que permanece o mesmo, qual seja, R\$152.646,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 08/2021 não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.05.20 11:40:06 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/

AGEGOIÁS

ALEX CARDOSO PEREIRA
Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA
Dados: 2026.04.28 16:52:43 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Superintendente Regional

AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 28/04/2026 13:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade

Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 28/04/2026 16:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Marisa Soares Pacheco

Controle Interno